Caderno Publicações Digitais
Diário do Acionista, 10 de fevereiro de 2024

JORNAL DIARIO DO ACIONISTA LTDA:26530904000112
Assinado de forma digital por JORNAL DIARIO DO ACIONISTA LTDA:26530904000112
Dados: 2024.02.15 07:18:27 -03'00'

Cotiporã Energética S.A.

CNPJ/MF nº 04.589.680/0001-81 – NIRE 33.300.324.976

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 21 de setembro de 2023

1. Data, Local e Hora: No dia 21 de setembro de 2023, na sede social da Sociedade, localizada na Avenida Almirante Júlio de Sá Bierrenbach, nº 200, Edifício Pacific Tower, bloco 02, 2º e 4º andar, salas 201 a 204 e 401 a 404, Jacarepaguá, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, às 12:00 horas. **2. Convocação e Presença:** Assembleia realizada independentemente das formalidades de convocação, nos termos do § 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76, tendo em vista o comparecimento dos acionistas detentores da totalidade do capital social, conforme o Livro de Presença de Acionistas. **3. Mesa:** Foi escolhido para presidir os trabalhos o Sr. Carlos Gustavo Nogari Andrioli e para secretariá-los a Srta. Isis Paula Cerinotti Malhaes. **4. Ordem do Dia: (i)** redução do capital social da Companhia, nos termos do artigo 173 da Lei nº 6.404/76; **(ii)** outros assuntos de interesse social. **5. Deliberações:** Os senhores acionistas, após análise e discussão dos assuntos constantes da Ordem do Dia, deliberaram, por unanimidade dos membros presentes: **5.1.** Com fundamento no artigo 173 da Lei nº 6.404/76, reduzir em **R$ 4.632.829,00** (quatro milhões, seiscentos e trinta e dois mil, oitocentos e vinte e nove reais) o capital social da Companhia, por julgá-lo excessivo em relação às necessidades operacionais e de investimento da Companhia, passando o capital social, portanto, de R$ 23.765.103,25 (vinte e três milhões, setecentos e sessenta e cinco mil, cento e três reais e vinte e cinco centavos) para R$ 19.132.274,25 (dezenove milhões, cento e trinta e dois mil, duzentos e setenta e quatro reais e vinte e cinco centavos). **5.1.1.** Considerando que as ações em que se divide o capital social não têm valor nominal, é desnecessário o cancelamento de ações em consequência da redução de capital ora aprovada, passando o artigo 5º do estatuto social a vigorar com a seguinte redação: *"**Artigo 5º.** O capital social, totalmente subscrito e integralizado, é de R$ 19.132.274,25 (dezenove milhões, cento e trinta e dois mil, duzentos e setenta e quatro reais e vinte e cinco centavos) dividido em 27.961.120 (vinte e sete milhões, novecentos e sessenta e um mil, cento e vinte) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal."* **5.2.** Registrar que o valor total da redução de capital acima aprovada será pago à acionista Companhia Canadense de Investimentos em Energia – COINCE, tendo em vista que o acionista Carlos Gustavo Nogari Andrioli, detentor, de apenas 1 (uma) ação ordinária, manifestou sua renúncia à parcela que lhe cabe em favor da acionista Companhia Canadense de Investimentos em Energia – COINCE. **6. Encerramento e Lavratura:** O Sr. Presidente colocou a palavra à disposição de quem dela quisesse fazer uso. Não havendo nenhuma manifestação, declarou suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que, depois de lida e aprovada, foi devidamente assinada pelos acionistas e pelos integrantes da mesa que a presidiram. Rio de Janeiro, RJ, 21 de setembro de 2023. **Carlos Gustavo Nogari Andrioli –** Presidente da Mesa; **Isis Paula Cerinotti Malhaes –** Secretária. **Companhia Canadense de Investimentos em Energia – COINCE,** (Carlos Gustavo Nogari Andrioli e Nilton Leonardo Fernandes de Oliveira); **Carlos Gustavo Nogari Andrioli.**